

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL
PORTARIA SAAE Nº 149/SAAE/2022

Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável para gerir processo de votação interna para o cargo de Diretor Técnico Operacional do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, e dá outras providências.

O Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando a necessidade de nomear Comissão Responsável para gerir processo de votação interna para o cargo de Diretor Técnico Operacional do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, nos termos do art. 41, § 3º da Lei 3.342/PMC/2014,

Considerando os Ofícios n. 113/SINSEMUC/2022 e o ofício 01/AFUSC/2022, encaminhados respectivamente, pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cacoal (SINSEMUC) e pela Associação dos Funcionários do SAAE de Cacoal (AFUSC), cada qual indicando um membro para mencionada Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 144/SAAE/2022;

Art. 2 - Designar comissão com finalidade de gerir o processo de votação interna para o cargo de Diretor Técnico Operacional do SAAE, nos termos do art. 41, § 3º da Lei 3.342/PMC/2014.

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

Membro:	Adriana de Souza Queiroz
Membro:	Carlos Wagner Silveira da Silva
Membro:	Evandro Cesar Kreitlow
Membro:	Dailsa Pilar Ramon Aguiar (Representante da AFUSC)
Membro:	Jhonathan Cardoso da Silva (Representante do SINSEMUC)

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria n. 144/SAAE/2022.

Cacoal – RO, 21 de novembro de 2022.

Thiago dos Santos Tezzari

Presidente do SAAE

Dec. Nº 8.018/PMC/2021

Publicado por:

Patricia Barbara Jakoski

Código Identificador:1597012D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/11/2022. Edição 3353

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>